
**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912548769 (Nº 16/2021),
QUE ENTRE SI FAZEM O MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E A EMPRESA
BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.**

Processo SEI Ministério dos Transportes: 50000.026606/2020-03
Processo SEI Correios: 53117.037206/2020-04

CONTRATANTE:		
Razão Social: MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES		
CNPJ/MF: 37.115.342/0001-67	Inscrição Estadual:	
Nome Fantasia: Gabinete do Ministro		
Endereço: Esplanada dos Ministérios - Bloco R - 2º Andar - Plano Piloto		
Cidade: Brasília	UF: DF	CEP: 70310-500
Endereço Eletrônico: manuel.silva@transportes.gov.br	Telefone: (61) 2029-8108	
Representante Legal: Manuel Augusto Alves Silva		
Cargo/Função: Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração	RG: 593598 SSP/DF	CPF: 536.887.241-00

CONTRATADA:		
CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	CNPJ/MF: 34.028.316/0007-07	
Nome Fantasia: Superintendência Estadual de Brasília		
Endereço: Q SEPS 712/912, s/nº - Conjunto B - Bloco 3 - Sala 201 - Asa Sul		
Cidade: Brasília	UF: DF	CEP: 70.390-125

Endereço Eletrônico: rjseicontratos@correios.com.br	<p>T e l e f o n e s : Atendimento Comercial: 4003-8212</p> <p>S u p o r t e a o C l i e n t e d e C o n t r a t o : 4003-8208 (Capitais e Regiões Metropolitanas) e 0800 881 8211 (Demais localidades)</p>
Representante Legal I: <i>Vanessa Bernardo da Silva</i>	
RG: 270283427 DETRAN RJ	CPF: 122.783.407-19
Representante Legal II: <i>Fabiano Santana Pires Reis</i>	
RG: 13035080-4 IFP/RJ	CPF: 094.771.717-00

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o **4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CORREIOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 9912548769 e CONTRATO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO N.º 16/2021**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de **20/08/2025 até 19/08/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de **20/08/2025**.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em **R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)**.

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: **339039-63**

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: **26.122.0032.2000.0001**

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Santana Pires Reis, Chefe de Secao**, em 30/06/2025, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Bernardo da Silva, Subgerente**, em 30/06/2025, às 22:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Manuel Augusto Alves Silva, Usuário Externo**, em 24/07/2025, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58888960** e o código CRC **BDE2FD6D**.

Referência: Processo nº
53117.037206/2020-04

Brasília - 30/06/2025

SEI nº 58888960